



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

profsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1083/2000

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º)- Resolve (E X O N E R A R) conforme carta demissionária de 03 de Março de 2000, o Sr. ANTONIO CAMILO DE AMORIM, portador do CPF nº 379.420.008-00 e Carteira de Trabalho nº 073801 Série 535, residente e domiciliado à Rua Antonio Tavares, na cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal contratado pelo Regime da CLT no cargo de Braçal junto ao SERM desta municipalidade, outrossim revoga-se as portarias de nº 47/77 de 02/11/77 e 99/91 de 18/03/91.

Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP,
30 de Março de 2000.

CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário